



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de uniformes para Fanfarras Municipais.

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	VALOR REFERÊNCIA DO PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
LOTE ÚNICO					
1	1	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 56, CORES À DEFINIR.</p> <p style="text-align: center;">FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 	R\$ 632,94	R\$ 632,94
2	2	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 54, CORES À DEFINIR.</p> <p style="text-align: center;">FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 	R\$ 632,94	R\$ 1.265,88
3	2	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE</p>	R\$ 632,94	R\$ 1.265,88



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

			<p>ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 48, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 		
4	2	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREIMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 42, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 	R\$ 632,94	R\$ 1.265,88
5	4	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREIMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 40, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 	R\$ 632,94	R\$ 2.531,76



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO

Prefeitura de Rodeio

Fls: _____

Visto

6	3	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 38, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 	R\$ 632,94	R\$ 1.898,82
7	3	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 36, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 	R\$ 632,94	R\$ 1.898,82
8	5	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 16, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 632,94	R\$ 3.164,70



					
9	3	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 14, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 	R\$ 632,94	R\$ 1.898,82
10	3	CONJUNTO	<p>CONJUNTO EM OXFORD 100% POLIÉSTER, MODELO DRUM CORPS, COMPOSTO POR UM SPENCER COM ABOTOAMENTO DIANTEIRO POR ZIPER TENDO UMA FAIXA VERTICAL EM COR CONTRASTANTE COMO ARREMATE, ADORNADO POR GALÃO METALIZADO, PARTE DO SPENCER LADO ESQUERDO MAIS COMPRIDO APROX 25CM FRENTE E COSTAS, PONTAS DAS MANGAS ADORNADAS POR VIES DE CETIM DOURADO, DRAGONAS QUE NÃO AMASSAM SEM FRANJAS, PLATINAS NOS OMBROS, GOLA DE PADRE, OMBREIRAS DE ESPUMA COM 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO. MACACÃO TIPO JARDINEIRA COM ALÇAS REGULAVEIS E ZIPER DIANTEIRO; UMA BARRETINA COM ESTRUTURA RÍGIDA DE PVC, REVESTIDA EM OXFORD COM ABA EM VERNIZ ALTO BRILHO E CARNEIRA COM REGULAGEM DE ALTURA E DETALHE DECORATIVO NA PARTE FRONTAL. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO INCLUSO SAPATO. TAMANHO 12, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p> 	R\$ 632,94	R\$ 1.898,82
11	2	CONJUNTO	<p>PORTA BANDEIRA - CONJUNTO DE DUAS PEÇAS 100% POLIÉSTER, SENDO UM SPENCER COM UM DOS LADOS MAIS COMPRIDO EM COR CONTRASTANTE ADORNADO POR GALÕES METALIZADOS E BORDADO DE ARABESCOS, OMBREIRAS DE ESPUMA 2,5 CM DE ALTURA REVESTIDAS DO MESMO TECIDO GOLA DE PADRE MACAQUINHO EM SUPLEX COM A PARTE INFERIOR EM TECIDO PAETÉ. ACOMPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. NÃO ACOMPANHA QUEPE E BOTA. TAMANHOS 16, CORES À DEFINIR.</p> <p>FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA</p>	R\$ 537,92	R\$ 1.075,84



					
12	2	CONJUNTO	BALIZA: VESTIDO PARA BALIZA EM SUPLEX, MANGAS LONGAS TENDO SUA FRENTE DECORADA COM APLIQUES DE PEDRINHAS GRANDE E PEQUENAS, MANGA EM TULE COM BARRADO NAS PONTAS DAS MANGAS EM SUPLEX IGUALMENTE TRABALHADOS COM PEDRINHAS. MINI SHORTS 100% POLIÉSTER. ACOMAPANHA CAPA PARA ARMAZENAMENTO. SAPATILHA NÃO INCLUSO. TAMANHOS 16 E CORES À DEFINIR. FOTO MERAMENTE ILUSTRATIVA 	R\$ 683,55	R\$ 1.367,10
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 20.165,26

TABELA DE MEDIDAS				
TAMANHO	OMBRO (cm)	TORAX (cm)	COMP. PEÇA (cm)	MANGA (cm)
14	36	45	52	53
16	38	47	53	55
18	40	49	55	58
36	42	51	55	61
38	44	54	58	62
40	44	56	58	63
42	46	58	60	65
44	48	60	63	66
48	50	62	63	68
50	52	64	64	68
52	52	66	65	68
54	52	68	65	68
56	52	70	65	68

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

O Município de Rodeio realiza anualmente as comemorações alusivas ao dia da independência de nossa pátria – 07 de setembro, junto ao cronograma de atividades da semana da pátria está programado o desfile cívico. Para que o mesmo aconteça e ocorra de forma especial se faz necessária à participação da fanfarra municipal para acompanhar e abrilhantar o desfile.

A aquisição se justifica pela necessidade da confecção de figurino para os participantes da fanfarra municipal.

O conjunto de uniforme é necessário para o pleno desenvolvimento do trabalho proposto a fim de enaltecer e valorizar os envolvidos no projeto propiciando momentos de descontração, lazer, de convívio cultural e social.



Essa iniciativa tem por objetivo fornecer materiais de qualidade e que assegurem figurinos de padrão moderno e requintado, dando visibilidade e destaque ao grupo de participantes que também representam o município em diversos eventos.

Os bens se destinam a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal, através da Diretoria Municipal da Cultura, pela composição de figurino para fanfarra conforme demanda que surge no decorrer do período de ensaios.

A quantidade solicitada a ser adquirida pode ser justificada face à necessidade de suprir a falta das roupas adequadas para a fanfarra municipal.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. DA MODALIDADE LICITATÓRIA

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. DO MODO DE DISPUTA

Em conformidade com a Lei 14133 será adotado para o envio de lances o modo de disputa: aberto.

6. DA JUSTIFICATIVA DOS ITENS POR LOTE

Esta aquisição visa assegurar o correto fornecimento de conjuntos de uniforme para a fanfarra municipal. Para tanto, é necessário que os itens de que trata o objeto deste documento sejam adquiridos em lote único, para garantir a compatibilidade na confecção dos itens e a entrega dos conjuntos completos de uniforme pelo fornecedor, evitando atrasos na entrega e entregas parceladas.

7. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para a aquisição dos materiais decorrentes da presente licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Rodeio, para o exercício de 2024 conforme abaixo:

09.000	Fundo Municipal da Infância e Adolescência
09.001	Fundo Municipal da Infância e Adolescência
0008.0243.0120.2020	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência
33900000000000	Aplicações diretas
250070000000	Recursos não vinculados de Impostos

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias para fins de liquidação da despesa, prorrogáveis por igual período.



Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente quando o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto do contrato.

Na emissão da Nota Fiscal, o fornecedor deverá descrever: o objeto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida em sua proposta; o número do processo que originou a contratação; número do contrato; número da Autorização de Fornecimento; e dados bancários, com indicação do banco, agência e conta.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Nota Fiscal ou Documento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada dos seguintes documentos:

- I. Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;
- II. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;
- III. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto contratado;
- IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- V. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- VI. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal de Rodeio.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da CONTRATADA, ela será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de rescisão contratual.

Os pagamentos poderão ser sustados pela Contratante nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento das obrigações assumidas que possam, de alguma forma, prejudicar o requisitante;
- II. Inadimplência de obrigações assumidas pelo fornecedor para com o Município de Rodeio, por conta do estabelecido neste Termo de Referência;
- III. Erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s).

É vedada a antecipação de pagamentos sem a contraprestação.

É expressamente vedado à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

A CONTRATANTE poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pelo fornecedor, em decorrência de inadimplemento das obrigações aqui assumidas, facultando o exercício do contraditório.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos ou em desacordo com as referidas especificações.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município de Rodeio.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para Qualificação Técnica da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Atestado de capacidade técnica: Atestado(s) de fornecimento(s) emitido(s) por entidade(s) de direito público ou privado comprovando a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) produto(s) idêntico(s) ou similar(es) aos objetos licitados, devidamente assinado e, preferencialmente, em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do fornecimento.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da lei nº 14.133/2021.

A responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo é o servidor do Departamento de Esportes Rodrigo Alan Mafra.

Este ficará responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta contratação e fiscalização.

A responsável pela gestão do contrato será a servidora Giovana Matthes.

13. PRAZO DE FORNECIMENTO OU EXECUÇÃO

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após empenho/e ou/ Autorização de fornecimento. Após a entrega os produtos serão conferidos e caso estiverem de acordo com a especificação serão certificados.

Os produtos entregues pela empresa vencedora que não atendam as especificações do edital serão automaticamente devolvidos ao fornecedor, devendo ser reparado/trocado no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus para o município.

O prazo de entrega estabelecido é fixo e improrrogável, salvo motivo considerado de “força maior”, previsto em lei, comunicado pela CONTRATADA, por escrito, ao CONTRATANTE, antes do vencimento do prazo.

E deve ser aceito e oficializado por escrito, pelo Setor competente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente, e por igual número de dias em que perdurar o evento causador do atraso.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de



Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação a contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14. DO LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Entrega: Diretoria de Esportes, Rua 14 de Março, s/n, Bairro Centro.

Horário de entrega de segunda a sexta feira: das 8h às 11h30, das 13h30 às 16h30, com frete e descarga por conta e risco do fornecedor.

Caso seja necessário a entrega em outro local, será encaminhado o endereço juntamente com a autorização de fornecimento.

15. DAS AMOSTRAS

Caso a equipe técnica reconheça como necessário, a empresa vencedora deverá apresentar amostras dos produtos/marcas ofertados, para a verificação da compatibilidade deste termo e conseqüentemente aceitação da proposta, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

As amostras deverão obrigatoriamente vir etiquetadas com o número do item, objeto deste edital e o nome da empresa licitante, com número da licitação e protocolo de entrega.

As amostras deverão ser encaminhadas a Diretoria de Esportes, localizado na Rua 14 de Março, s/n, Bairro Centro – Rodeio/SC, CEP: 89.136-000.

As embalagens contendo as amostras solicitadas não serão abertas no momento da entrega. A Comissão de Análise, designada pela Diretoria de Esportes, emitirá relatório de avaliação das peças da empresa vencedora.

Será rejeitada a amostra que:

I. Apresentar discordância na gramatura e composição do tecido, com as medidas das peças incoerentes com o tamanho a que se propõe atender, com o corte e acabamento das costuras tortos, com franzidos ou falhados, e divergência com o layout. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

II. Apresentar divergência para menos em relação às especificações constantes neste Termo de Referência.

Os custos com a confecção das amostras correrão por conta da empresa licitante.

16. DA GARANTIA

A Contratada tem a obrigação de manter a garantia dos produtos durante todo o período de vigência do contrato, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis. Ela também é responsável por reparar os prejuízos causados à Contratante ou a terceiros decorrentes de falhas nos produtos, entrega, fabricação ou armazenagem.

Manter a qualidade e conformidade dos produtos fornecidos, repor o material em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como providenciar a substituição dos



mesmos no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

A empresa deve garantir que os uniformes fornecidos são fabricados com materiais de alta qualidade e de acordo com os padrões exigidos.

Os produtos devem atender às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no contrato ou no edital de licitação. Qualquer desvio desses requisitos pode ser passível de correção pela empresa fornecedora.

Os uniformes devem ser garantidos contra defeitos de fabricação e devem ter uma vida útil adequada ao seu uso pretendido.

A empresa deve oferecer políticas claras de troca e devolução caso os produtos fornecidos não atendam às expectativas ou apresentem defeitos dentro do período de garantia.

Prazo de validade mínimo de 06 meses ou aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são àquelas previstas no Edital e legislações correlatas.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam vedadas a subcontratação total ou parcial do fornecimento do produto, pela Contratada à outra empresa, a cessão ou transferência total ou parcial do objeto licitado, a fim de não frustrar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, ou seja, aquela que apresente menor preço, e que apresente aptidão para o fornecimento adequado do objeto.

A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições. Nos preços já estão inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre os uniformes em questão poderão ser feitos através dos telefones: (47) 33840161, no horário comercial, ou por e-mail: licitacaorodeio@terra.com.br.

Rodeio, 25 de julho de 2024.